

A época de verão em São Paulo está sendo marcada mais uma vez pelas ocorrências naturais, que deixam rastros por toda a parte. Uma das mais inesperadas talvez seja o aumento de queda de árvores que, apenas nos primeiros 15 dias do ano, registrou cerca de mil ocorrências, somente na capital.

Foi o que aconteceu com Gabriel Barbosa Cardial, coordenador de uma academia de São Paulo, surpreendido pela queda de uma árvore no teto e na traseira de seu veículo. "Aconteceu por volta das dez e meia da noite, estava saindo para jantar com minha esposa, quando parei no sinal vermelho e uma árvore, que estava na frente de um posto de gasolina, caiu no tampão do porta-malas e no teto do meu carro."

Cardial conta que seu primeiro pensamento foi que alguém havia batido no seu carro. Mas, ao observar muitos galhos ao lado do banco do passageiro e o veículo balançando, se deu conta do que havia acontecido. "Ficou sacudindo com os galhos escorregando pelo carro. Minha esposa estava do meu lado, mas graças a Deus não aconteceu nada. Se tivesse estourado o vidro, teríamos nos machucado", diz.

Segundo informações divulgadas pelo secretário de Coordenação das Subprefeituras de São Paulo, Ricardo Teixeira, nos últimos cinco anos, caíram, em média, 2 mil árvores por ano. Apesar de terem sido usadas as estatísticas para planejar e montar as equipes, o fenômeno em 2015 aconteceu de maneira desproporcional aos estudos.

O principal fator que estimulou esse aumento teriam sido as fortes ventanias e tempestades atípicas, com ventos acima de 80 km por hora. Quando questionado a respeito do estado das árvores, o subsecretário foi enfático ao dizer que 66% das que caíram estavam sadias.

Para o corretor de seguros e conselheiro fiscal do Sincor-SP, Edson Fecher, é de extrema importância que as autoridades municipais, que detêm as estatísticas de quedas, façam um trabalho preventivo eficiente o que, na sua opinião, deixou a desejar neste ano.

"Quem acaba com o prejuízo direto, não obstante previsão legal da ação de regresso contra a prefeitura, é o fundo comum. Apesar da maioria das convulsões da natureza não estarem amparadas tecnicamente pelas coberturas previstas nas condições gerais do seguro automóvel, somente aquelas expressamente previstas nas coberturas contratadas, como o caso da queda de árvore, sua indenização acaba refletindo diretamente no cálculo atuarial e, por consequência, no preço futuro dos seguros", afirma.

O corretor comenta que nas vias de circulação de muitas cidades houve o plantio de árvores que ficaram muito grandes, algumas, inclusive, que não faziam parte da flora foram importadas, cuja raiz, que serve para dar equilíbrio e sustentação à planta, foram cortadas ou limitadas fisicamente de se espalhar pelos alicerces das construções, contribuindo para o seu enfraquecimento. "Todos esses fatores geram as quedas que ocorrem anualmente, principalmente no verão."

Situação tem cobertura

Para o profissional de educação física, Gabriel Cardial, seu caso foi resolvido parcialmente. Proprietário de um i30, acabou desistindo de acionar o seguro pelo valor da franquia ser superior ao da cotação que fez para o conserto.

A situação é explicada pelo corretor de seguros e diretor da Regional Guarulhos, Claudemir Machi. Ele diz que nem sempre a queda de uma árvore sobre o veículo causa a perda total, por isso, é importante ter conhecimento do valor da franquia logo no ato da contratação. "Um seguro bem feito, com uma franquia reduzida, por exemplo, poderá ser mais um benefício ao segurado", indica.

A maior parte dos seguros de automóveis cobrem riscos da natureza, mas com restrições

importantes. No caso da queda de árvores, a situação costuma estar prevista na cobertura básica compreensiva. O superintendente de seguro de auto da Liberty, Wagner Papp, explica que na apólice consta a queda accidental sob o veículo de qualquer agente externo, característica da queda de árvores.

No que diz respeito à prudência dos motoristas, para o corretor de seguros e secretário do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo (CCS-SP), Evaldir Barboza de Paula, nessas situações não tem muito o que se fazer, já que as pessoas costumam estacionar o veículo embaixo de árvores para aproveitar a sombra do sol. "A responsabilidade da saúde dessas árvores é da prefeitura. Não podemos impedir o segurado de estacionar seu carro nesses locais", pontua.

Raios e inundações

Além da queda de árvores, no verão costumam acontecer chuvas fortes, que provocam raios e inundações. A subprefeitura de São Paulo contabilizou mais de 8 mil raios e diversos pontos de acúmulo de água no mesmo período de 15 dias.

Na situação de queda de raios, o diretor de sinistros da Liberty, Marcio Probst, comenta que não se trata de um evento comum, pois o automóvel está tecnicamente protegido de ações de raios devido ao isolamento elétrico fornecido pela borracha dos pneus. "Nos casos isolados que ocorrem essa queda, os danos estarão relacionados aos sistemas elétricos do veículo, sendo ocorrência coberta conforme contrato do seguro", esclarece.

Já o diretor de produto de automóvel do Grupo BB-Mapfre, Sérgio Barros, diz que é recorrente o dano causado por raios que atingem objetos próximos e acabam caindo sobre o veículo. Assim, a apólice da seguradora conta com essa cobertura.

O cenário de enchentes faz o diretor da Regional Guarulhos recordar a situação que passou. Na época, estava dirigindo um Chevrolet D-20 quando uma chuva forte atingiu a rua. "O trânsito parou repentinamente e começou a subir, inclusive, entrando água pelas frestas das portas. Tentei sair daquela situação, subindo com o carro pela calçada e seguindo outros veículos. Recordo que era próximo ao Natal e o carro estava com as compras, mas chegou um ponto em que não consegui ir adiante."

Machi conta que o desespero bateu e a água chegou até o painel automotivo. "Para ver que o drama não está relacionado apenas ao veículo, tive que socorrer uma senhora que estava grávida e em pânico, no veículo à minha frente, quando precisei colocá-la no teto do carro. Foi desesperador."

As inundações exigem cuidado especial, pois nem todos os acontecimentos estão cobertos como, por exemplo, se o segurado agravar o risco enfrentando um ponto com águas elevadas. Fecher explica que se um segurado encontra-se em uma via alagada e se incline deliberadamente a passar, ocasionando danos elétricos ao motor em virtude da ação praticada, os prejuízos não estarão amparados na apólice.

"Tivemos alguns segurados que foram indenizados por quedas de objetos, árvores e submersão, contudo um deles tentou deliberadamente passar em região inundada com veículo inadequado, causando danos mecânicos de natureza grave no motor, que não foram contemplados pela cobertura da apólice", lembra.

Na região do ABC, onde o corretor atua, os problemas com enchentes são frequentes. Ele conta que a superpopulação - que exige cada vez mais a impermeabilização da cidade -, e a precariedade do serviço público de limpeza e desobstrução dos canais de vazão das águas pluviais e esgoto tornam o Grande ABC vítima do fenômeno.

O diretor Sérgio Barros acrescenta que embora estejamos acostumados com as notícias em São Paulo, as ocorrências também são comuns no Rio de Janeiro e em alguns locais no Rio Grande do

Sul.

"Por conta do alto nível de impermeabilização do solo em grandes cidades, sempre que temos uma chuva um pouco mais forte ou mesmo uma chuva de média intensidade que se prolongue no tempo, temos o risco. Por isso, as conhecidas chuvas de verão devem ser alvo de constante cuidado por parte dos motoristas", destaca o diretor.

Atenção aos termos técnicos

Os corretores de seguros devem estar atentos aos termos utilizados nas ocorrências de chuvas fortes. Evaldir enfatiza que, embora a mídia utilize frequentemente a nomenclatura "alagamento" para essas situações, o correto seria "inundação". E ele explica: "alagamento é decorrente de algo que vem de cima para baixo, enquanto que inundação vem debaixo para cima. A água da chuva transborda, porque o saneamento está precário, com bueiros lotados de sujeiras, que não permitem o destino correto da água, assim, ela sobe e inunda a região. A situação de alagamento seria, por exemplo, se uma caixa d'água estourar e atingir os veículos."

Outro ponto que exige cuidado do corretor são ocorrências com água salgada. Nenhuma delas está previamente coberta. Claudemir Machi aponta que isso deve ser observado, principalmente, pelos profissionais que atuam na região litorânea. "Não há cobertura securitária para inundação ou alagamento por água salgada. Algumas seguradoras até oferecem essa cobertura, mas não são todas."

Fonte: [SINCOR-SP](#), em 09.03.2015.